

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I – DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE DE ALTO BARRA NOVA, MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, INCLUINDO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

II – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da contratação emergencial dos serviços, devido a problemas constatados no funcionamento do poço artesiano.

O mesmo, realiza o abastecimento de água da Escola da Rede Municipal de Ensino, situada na localidade de Alto Barra Nova, interior do Município de Petrolândia/SC, o que se torna um agravante ainda maior para o problema.

Diante da ocorrência de situação imprevisível, e da necessidade do reestabelecimento de água, para que os serviços públicos não fossem interrompidos/paralisados por longo período de tempo;

Considerando se tratar de uma instituição de ensino que atende crianças, e a impossibilidade de suspender as aulas;

Considerando que o regular abastecimento de água é fundamental, para manutenção do bem estar, saúde e higiene dos alunos, professores e demais servidores da escola;

Considerando que o processo licitatório vigente para o objeto em questão, teve seu prazo encerrado no mês de fevereiro, e na época o fornecedor não possuía documentos regulares para renovação contratual;

Considerando que o fornecedor contratado, era o único disponível para atender prontamente a Administração Pública;

Considerando que o Município de Petrolândia já está tomando as providências cabíveis para realização de um novo processo licitatório, a fim de evitar problemas futuros;

Considerando que valor da contratação fica dentro do limite estabelecido para dispensa de licitação, e tem amparo legal conforme disposto no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no Art. 75, VIII, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações:

VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e da recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica-se a escolha do contratado, por ser o fornecedor que habitualmente presta serviços de manutenção do poço artesiano, e tem sua sede localizada próximo ao município de Petrolândia, tornando o atendimento mais ágil e eficaz. Considerando ainda à urgência na manutenção, e visando a continuidade dos serviços públicos.

V – DA ESCOLHA

Empresa: GEOSUL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 60.170.301/0001-95

Endereço: Rua Orlando Klaumann, s/n, Bairro Santa Tereza, Município de Aurora, Estado de Santa Catarina

Valor total: R\$ 6.910,00 (seis mil, novecentos e dez reais)

VI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

07.001 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.038 – Conservação das Estradas

(97) 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.0000.0132.00 - Recursos Ordinários

Petrolândia, 13 de agosto de 2025.

Rodrigo de Souza

Prefeito Municipal